

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 035/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº **10.782.385/0001-40**, com sede à Rua R, Nº 171, Lote Parque Montenegro II, José Walker – Fortaleza/CE – CEP: 60.751-400, Fone: (85) 3099-1273 / (85) 9. 9122-3583, e-mail: licitacao@gbcomercio.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Adriano Holanda Ferreira, brasileira, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, advogado, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, CNH Nº 00826746074 DETRAN/CE, CPF/MF Nº 623.024.503-53.

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).
FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
31	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 400g. Referência: Infatrini. Marca: INFATRINI/DANONE	525	UND	BR0404749	200,00	105.000,00
32	Fórmula infantil de partida e de seguimento (0 a 36 meses), constituída da proteína do arroz hidrolisado, isenta de lactose. Indicado para intolerantes à lactose e APLV. Direcionado para dieta enteral e via oral. Embalagem contendo 400g. Referência: Novamil Rice. Marca: NOVAMIL RICE/BIO LAB	450	UND	BR0437050	378,00	170.100,00

Valor Total registrado: R\$ 275.100,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e cem reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

ADRIANO HOLANDA
FERREIRA:62302450
353

Assinatura de Documento Digitalizado
Nº 104.986.806/0001-90
2023-10-20 10:10:00